

matrícula
-30.914-

folha
-1-

Santa Isabel, 07 de MARÇO de 1995.

Oficial, *[Assinatura]*

IMÓVEL: - Um terreno situado nesta Cidade de Santa Isabel, localizado na Avenida Guilherme Alfieri, com a área de 6.444,77 m². (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados), assim descrito e confrontado: - Tomando como ponto de referência o P.01, cravado junto ao alinhamento da Avenida Guilherme Alfieri e do alinhamento da Rua Monteiro Lobato, desse ponto segue no sentido horário, confrontando com o alinhamento da Avenida Guilherme Alfieri em 99,55 metros e azimute de 332º07'59", até o P.02. Do P.02, deflete à direita e segue confrontando com o alinhamento da Rua Fernanda Maggi, a 62,35 metros, com azimute de 61º35'42" até o P.03. Do P.03, deflete à direita e segue confrontando com o alinhamento da Rua João Bairão a 3,02 metros, e azimute de 107º03'50" até o P.04; em seguida deflete à direita e segue confrontando com o alinhamento da Rua, em 98,05 metros e azimute de 152º05'38", até o P.05. Do P.05, deflete à direita e segue confrontando com o alinhamento da Rua Monteiro Lobato, a 30,35 metros e azimute de 242º04'21", até o P.06; em seguida mede, confrontando com o alinhamento da Rua, em 34,20 metros e azimute de 242º15'41", até o P.01, que é o ponto de partida, encerrando assim a área mencionada de 6.444,77 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Isabel, sob número 541333408000100000.

O escr. *[Assinatura]* (Arekisendo Kawaguti).
O Oficial, *[Assinatura]*

=====

R.1_ 30.914 - Santa Isabel, 07 de Março de 1.995.
Pelo Mandado datado de 27 de Dezembro de 1.994, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial e respectivo Cartório desta Comarca de Santa Isabel, expedido nos Autos de Usucapião Extraordinária requerida pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel, proc. nº 46/94, julgado por sentença em 21 de novembro de 1.994, e que transitou em julgado em data de 26 de dezembro de 1.994, o imóvel matriculado sob nº 30.914, passou para o domínio da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL, com sede nesta Cidade de Santa Isabel, na Av. Guilherme Alfieri, nº 205, inscrita no C.G.C.M.F sob nº 56.898.356/0001-49.

O escr. *[Assinatura]* (Arekisendo Kawaguti).
O Oficial, *[Assinatura]*

=====

CONTINUA NO VERSO

matrícula
30.914

folha
1

verso

AV.2 - 30.914.

ARROLAMENTO (Lei 9.532/97).

Santa Isabel/SP, em 02 de julho de 2.010.

Por Ofício Nº 00074/2010/SEFIS/DRF/SJC, de 17 de junho de 2010, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Serviço de Fiscalização, do Município de São José dos Campos/SP, no processo administrativo nº 13864.000178/2010-12, para ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS, nos termos do Artigo 64, da Lei 9.532/97, foi **ARROLADO** o imóvel desta matrícula, tendo como sujeito passivo **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL**, já qualificada (R.1). (Documento protocolado sob nº 96.782, em 22/06/2010). —
O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

AV.3 - 30.914.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 20 de janeiro de 2.020.

Por Certidão de Penhora "online" nº PH000303600, de 08 de janeiro de 2.020, expedida pelo 2º Ofício do Município de Arujá/SP, nos autos de Execução Civil, Número de ordem 00013673120178260045, e artigo 838 da Lei 13105/2015 (CPC), tendo como exequente **CLAUDIRENE DE OLIVEIRA FARIA**, CPF 285.351.328-99, e como executada **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL**, CNPJ 56.898.356/0001-49, cujo valor atribuído à causa foi de **R\$ 235.088,44, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário fiel a executada **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL**. (Documento protocolado sob nº 139400, em 08/01/2019). —

A Escrevente, _____ (Lais Gema Baltar de Oliveira).

1201963310309140234083200

AV.4 - 30.914.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 29 de dezembro de 2.020.

Por protocolo de indisponibilidade nº 202012.1409.01333267-IA630, de 14/12/2020, hora do pedido 09:33, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho do Município de Arujá/SP, Processo 10021764920175020521, e conforme artigo 247, da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL**, CNPJ **56.898.356/0001-49**, já qualificada (R.1). (Documento protocolado sob nº 143.188, em 15/12/2020). —

Escrevente, _____ (Adriana Pires Menino Teixeira).

120196331030914024829020J